

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – 14<sup>a</sup>  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA INFÂNCIA E JUNVENTUDE DA  
COMARCA DE CUIABÁ – NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA  
INFÂNCIA E JUNVENTUDE**

**Ofício nº 497/2020 – CADIJ**

**Ref. Procedimento Administrativo SIMP nº 001422-020/2020**

**JULIER SEBASTIÃO DA SILVA**, candidato ao cargo de Prefeito Municipal pelo partido dos trabalhadores (PT), vem, em atenção ao oficio nº 497/2020- CADIJ, respeitosamente, à Ilustre presença desta Promotoria, esclarecer e responder as indagações, nos termos em que segue:

**1 – Creches:**

- a- Das 51 creches existente hoje no município, pretendemos ampliar em 10% a 20% o número de vagas existentes;
  - b- Haverá melhoria na estrutura material e humana das creches existentes e nas creches implementadas pela nossa gestão;
- 2- Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente e Fundo da Infância e Adolescência;**

- a- Sim. Todo o desdobramento, tático e operacional, democraticamente se estabelece com o conjunto de servidores públicos das políticas em questão e com participação popular através dos Conselhos e conferências, que serão fortalecidos pela nossa gestão;
- b- Sim. Com a capacitação permanente dos quadros de servidores e membros de conselhos de controle social e conselho tutelar, estão pautados no plano de governo como estratégia essencial para melhoria dos serviços públicos;
- c- Sim. Realizaremos levantamento da necessidade de capacitação para que os conselheiros apontem as necessidades de capacitação para suas ações do cotidiano. Além de capacitações introdutórias para todos os conselheiros recém empossados. Será estabelecido ainda em nossa gestão, parcerias com as demais políticas visando a intersetorialidade das ações em prol das crianças acompanhadas pelo conselheiro tutelar;

### **3 – Vítimas de Abuso Sexual;**

- a- Todo o atendimento está desenhado e articulado a outros serviços das redes de atenção à saúde e de proteção social a ser executado por equipes multidisciplinares. Os principais passos para essa atenção serão os seguintes: acolhimento, atendimento clínico, notificação e acompanhamento das vítimas. Para isso é necessário a revisão dos protocolos de atendimento existentes e a divulgação junto aos parceiros e serviços da rede.
- b- Esses atendimentos serão realizados por médico clínico ou médico em especialidades cirúrgicas, enfermeiros, técnico em enfermagem, psicólogo, assistente social e farmacêutico do quadro da rede própria do município de Cuiabá ou dos serviços contratados;

**4- Dependentes de substâncias químicas e outros portadores de transtorno mentais;**

- a- Fortalecer do ponto de vista físico e de recursos humanos os centros de atendimentos psicossociais (CAPS), além de articulação estreita com a formalização de parcerias entre o município de Cuiabá com as Universidades, as organizações da sociedade civil, entidades não governamentais, tais como a APAE e o LIONS, visando a recuperação de crianças e adolescentes dependentes de substâncias químicas e a inclusão de pessoas com deficiência intelectual, com a estimulação, habilitação e apoio à inclusão escolar e profissional;
- b- Esse atendimento será realizado por uma equipe de saúde especializada, composta por, médicos, psicólogos, assistentes sociais, professores, com a realização de atendimento ambulatorial e domiciliar, vinculados as secretarias municipais de saúde, educação, esporte e assistência social;
- c- A princípio nossa gestão tem o compromisso de fortalecer do ponto de vista físico e de recursos humanos os centros de atendimentos psicossociais (CAPS) e, acaso seja necessário, serão criadas novas unidades, com o objetivo de melhorar o atendimento dos usuários desse serviço;

**5- Campanhas Preventivas;**

- a- Sim. O compromisso da nossa gestão se volta prioritariamente ao trabalho preventivo de tais ocorrências. Para tanto, serão instituídos programas de formação continuada com professores, recreadores, agentes de segurança pública, agentes de saúde, dentre outros.

**6 – Participação Popular e Juvenil na Definição de Políticas Públicas;**

- a- Sim. A atuação do Partido dos Trabalhadores tem por princípio pautar as políticas públicas à luz das demandas coletivas – apresentadas e construídas pelos sujeitos demandantes. Por isso, a juventude terá lugar de fala, de ação e de exercício de controle social sobre as ações do governo municipal.
- b- Idem a resposta anterior.

**7 – Profissionalização de adolescentes e inserção no mercado de trabalho;**

- a- Sim. Nossa gestão implementará em parceria com escolas técnicas, universidades, curso de formação que favoreçam a inclusão de adolescentes no mercado de trabalho, além de auxiliar os jovens na idealização de planos e metas para o futuro, estimulando vocações dos adolescentes e jovens para o exercício consciente das escolhas, devendo sempre ser observado os ditames do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

**8 – Medidas Socioeducativas em meio Aberto;**

- a- Conforme prática de governança PeTista faremos seminários envolvendo Conselho Tutelar, familiares dos adolescentes, Ministério Público, dentre outros agentes para realinhar condutas que envolvem tais medidas. Criação de programas de apoio à reinserção na família e na comunidade de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas também estão previstas.

**9 – Orçamento;**

- a- Em nossa gestão será adotado o orçamento participativo com políticas de inclusão social, visando a

proteção integral da infância e adolescência de nosso município.

**10 – Imigrantes;**

- a- Estabelecer parcerias junto às Universidades, Centro de Pastoral para Imigrantes, associações de imigrantes e demais sociais a fim de mapear as estratégias existentes e potencializá-las com vistas às garantias de cidadania e direito universais a população migrante; Conhecer a população migrante no município; Compor conselho de migrantes no âmbito municipal; Elaborar política municipal para o migrante com foco na intersetorialidade, ou seja, em todas políticas, quais sejam, saúde, educação e assistência social; Garantia de atenção e acesso a saúde universal; Melhorar o acesso dos imigrantes através da contratação de ACS haitianos e/ou venezuelanos a fim de melhoria da compreensão; Estabelecer agenda de capacitação permanente junto aos servidores de todas as áreas para compreensão ampliada dos fenômenos migratórios e que contribuam contra o racismo institucional, o preconceito e a xenofobia.

**11 – Outras;**

- a- Sim. O Plano de Governo estrutura propostas nas áreas de educação, esporte, lazer, cultura e segurança cidadã que respondem pela inclusão – nessas áreas – das pessoas em situação de vulnerabilidade social, em especial, crianças e adolescentes, população LGBTQI+, preta, idosa, dentre outras visando redução da incidência e da reincidência de violências, crimes e danos.
- b- Sim. O conceito de redes perpassa todo o plano e todas as políticas, portanto os serviços e ações se

concretizarão na trama dos diversos pontos ativos da rede: da saúde, da educação e da assistência social e outros.

- c- Sim. Os espaços dos CRAS terão grupos de orientação para crianças e adolescentes através de teatro. Nos PSF serão criados ambulatórios para atendimento de adolescentes e jovens - masculino e feminino – com orientações específicas sobre conhecimento do corpo, exercício da sexualidade responsável e segura. Nas escolas serão priorizadas formação continuada ao quadro docente para orientação adequada sobre as questões da sexualidade e do planejamento familiar. Nas situações de gravidez precoce também estão previstos cuidados ambulatorial e domiciliar às meninas e adolescentes, preferencialmente, envolvendo os seus pares.
- d- Sim. Fizemos destaque especial a esse público nas áreas de educação, esporte, lazer, saúde, cultura, emprego e capacitação técnica e segurança cidadã, visando a defesa intransigente dos direitos previstos no ECA.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2020.

**JULIER SEBASTIÃO DA SILVA (PT)**  
**Candidato a Prefeito Municipal**